

Perguntas frequentes sobre Minerais de Conflito

1. O que são minerais de conflito?

Produtos que contenham estanho, tântalo, tungstênio ou ouro (doravante denominados 3TG) que talvez tenham origem nas minas da República Democrática do Congo (RDC) ou em um dos nove países com os quais faz fronteira (países abrangidos) que possam apoiar/financiar, direta ou indiretamente, milícias armadas ou rebeldes na região (os chamados “minerais de conflito”).

Os países abrangidos na região incluem: República Democrática do Congo, República do Congo, República Centro-Africana, Sudão do Sul, Uganda, Ruanda, Burundi, Tanzânia, Zâmbia e Angola.

2. Por que são uma preocupação?

Acredita-se que os fundos resultantes da mineração desses minerais na região possam financiar grupos armados e, portanto, alimentar a violência na África. As Regras de Minerais de Conflito dos EUA destinam-se a reduzir as possibilidades de financiamento de grupos armados envolvidos em conflitos regionais e em abusos aos direitos humanos na região da RDC exigindo o cumprimento de requisitos de divulgação sobre a utilização e a fonte dos minerais 3TG especificados.

3. A Snap-on está sujeita à Regra de Minerais de Conflito?

Sim. As regras da seção 1502 da lei Dodd-Frank orientam empresas cotadas na SEC, como a Snap-on, a divulgarem anualmente se algum de seus produtos contiverem minerais de conflito originários dos países abrangidos.

A Snap-on deve apresentar essa divulgação de minerais de conflito até 31 de maio de 2019, referentes às compras do ano civil de 2018.

4. A Regra de Minerais de Conflito Dodd-Frank é igual a outras normas existentes de minerais de conflito?

Não, a Regra de Minerais de Conflito Dodd-Frank dos EUA é a única que é uma regulamentação. No entanto, a Regra de Minerais de Conflito dos EUA segue a estrutura de Minerais de Conflito da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômicos (OCDE).

5. Somos uma pequena empresa e não temos os recursos para estar em conformidade. Preciso estar em conformidade?

Sim, vocês precisam estar em conformidade; infelizmente, não podemos fazer exceções para pequenas empresas.

6. *Minha empresa não é obrigada a apresentar um relatório à SEC. Preciso estar em conformidade?*

Sim. Muitos de nossos fornecedores não são empresas de capital aberto (internas ou externas) e não precisam apresentar um relatório à SEC. Entretanto, a Snap-on é obrigada a apresentar um relatório à SEC e atualizou sua linguagem contratual nos Termos e Condições de sua ordem de compra (PO) para incorporar os requisitos dos Minerais de Conflito. Os Termos e Condições de nossa PO podem ser visualizados em:

<https://www.snapon.com/EN/Suppliers/Agreements>

7. *Sou distribuidor, e não fabricante, muito menos Fabricante de Equipamentos Originais (OEM). Preciso estar em conformidade?*

Sim. Este requisito aplica-se a todos os fornecedores da Snap-on, incluindo distribuidores.

8. *Há alguma disposição nas regras que indique o que ocorre se um fornecedor não fornecer as informações solicitadas?*

A transparência no processo da Pesquisa Razoável sobre o País de Origem (RCOI) é essencial. Cada fornecedor (público, privado, distribuidor ou que não seja dos EUA) deve acompanhar seus fornecedores para determinar o país de origem de quaisquer produtos ou matérias-primas que contenham minerais 3TG. Se um fornecedor não tiver certeza ou se tiver dúvidas sobre a origem ou a quantidade dos minerais abrangidos, é essencial comunicar esse fato à Snap-on durante o processo da pesquisa RCOI.

9. *O que é necessário?*

A Snap-on está realizando, por meio de seus fornecedores diretos, uma Pesquisa Razoável sobre o País de Origem (RCOI) para determinar a origem de quaisquer minerais de conflito contidos em quaisquer produtos da Snap-on. Precisamos que você determine se quaisquer minerais de conflito foram utilizados na fabricação de produtos e/ou matérias-primas fornecidos à Snap-on durante todo o ano de 2018. Se minerais de conflito tiverem sido utilizados na fabricação desses produtos e/ou matérias-primas, você também precisará notificar, da melhor forma possível, o país de origem desses produtos e/ou matérias-primas.

A Pesquisa com Fornecedores RCOI da Snap-on deve identificar, para todo o ano civil de 2018: (i) produtos de fornecedores que estejam livres de qualquer conteúdo de minerais de conflito; (ii) produtos de fornecedores que estejam utilizando minerais de conflito e que sejam 100% de fontes de materiais reciclados ou sucata e (iii) produtos de fornecedores que estejam utilizando minerais de conflito dos países abrangidos (se houver).

10. Há uma quantidade mínima de minerais 3TG que deve permanecer no produto para qualificá-lo para a avaliação da Dodd-Frank?

Não existe um limite mínimo de quantidades nas regras da Dodd-Frank. Até mesmo o leve indício de um ou mais minerais do conflito precisa ser avaliado durante o processo da pesquisa RCOI e possivelmente ser declarado.

11. Se 100% dos minerais de conflito tiverem origem em materiais reciclados ou de sucata, o que a Snap-on exige?

Materiais reciclados e de sucata estão isentos da regra da Dodd-Frank. Contudo, como parte do processo de pesquisa de “boa-fé” exigido na seção 1502, a Snap-on exige que seus fornecedores evidem esforços razoáveis para confirmar se qualquer ou quaisquer minerais de conflito contidos em nossos produtos tem ou têm origem em materiais 100% reciclados ou de sucata.

12. A Snap-on exige que os fornecedores realizem uma avaliação dos minerais 3TG produto a produto, ou um fornecedor pode fornecer informações sobre uma família de produtos ou sobre outro nível superior?

O escopo da regra se estende a produtos nos quais os minerais de conflito são necessários para a funcionalidade ou a fabricação do produto fabricado ou contratado para ser fabricado (excluindo 3TGs em andamento, como auxílios de processamento, catalisadores, reagentes, equipamentos de fabricação e ferramentas). Portanto, a Snap-on precisa que seus fornecedores realizem uma avaliação dos minerais 3TG produto a produto.

- Verificar se os produtos de sua empresa contêm minerais em conflito (3TG) e determinar se vocês venderam ou estão vendendo esses produtos à Snap-on.
- Identificar quais de seus fornecedores entregam componentes relacionados com os produtos mencionados acima que contenham minerais em conflito.
- Examinar sua cadeia de suprimento superior com a finalidade de entender as fontes de minerais de conflito contidas em seus produtos e, se necessário, obter de seus fornecedores as informações necessárias para responder de maneira completa e precisa nossa Pesquisa com Fornecedores RCOI.

13. O que é considerado um nível aceitável de auditoria da perspectiva da auditoria?

A Snap-on desenvolveu e documentou procedimentos de auditoria que podem ser auditados. Todos os fornecedores diretamente sujeitos à Regra de Minerais de Conflito dos EUA precisarão envidar, por conta própria, um esforço semelhante à parte.

14. Se a Snap-on precisa auditar seu processo de pesquisa RCOI ou outros aspectos de seu Programa de Minerais de Conflito, a auditoria poderá ser realizada por auditores internos da Snap-on?

Não. Caso esse tipo de auditoria seja necessário, um ou mais auditores externos independentes será ou serão selecionados conforme exigido pela Regra de Minerais de Conflito.

15. O que significa “Sem conflitos na RDC”?

“Sem conflitos na RDC” significa que os minerais 3TG contidos em um produto não financiaram nem beneficiaram, direta ou indiretamente, grupos armados na RDC, Angola, Burundi, República Centro-Africana, República do Congo, Ruanda, Sudão, Tanzânia, Uganda e Zâmbia.

“Sem conflitos na RDC” também pode ser utilizado para descrever produtos que contenham minerais 3TG de fontes recicladas ou de sucata.

16. O que significa “Com conflitos”?

“Com conflitos” significa minerais da 3TG contidos em um produto originário na RDC ou em um país adjacente E financiados ou beneficiados por grupos armados.